

**ATA Nº 62, DA 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**Data:** 26 de setembro de 2024.

**Local:** *Webconferência.*

**Horário:** 9 horas e 05 minutos.

**Participantes:**

**Reitoria:** Francéli Brizolla, Vice-presidente no exercício da Presidência. Os Diretores das Unidades: **Alegrete**, João Pablo Silva da Silva no exercício da Direção; **Bagé**, Alessandro Carvalho Bica; **Caçapava do Sul**, José Waldomiro Jiménez Rojas; **Dom Pedrito**, Nádia Fátima dos Santos Bucco; **Itaqui**, José Carlos Severo Côrrea; **Jaguarão**, Silvana Maria Gritti; **Santana do Livramento**, Fernando Pedro Meirero no exercício da Direção; **São Borja**, Valmor Rhoden, **São Gabriel**, Luciana Borba Benetti e **Uruguaiana**, Cheila Denise Ottonelli Stopiglia. Os representantes das **Comissões Superiores:** Beatriz Stoll Moraes (**CSE**), Leandro Carlos Dias Conde (**CSPesq**) e Marcelo Hahn Durgante (**CSExt**). Os pró-reitores: Elena Maria Billig Mello, **PROGRAD**; Franck Maciel Peçanha, **PROEC**; Fabio Gallas Leivas, **PROPPI**; Honória Gonçalves Ferreira, **PRODAE**; Eder Pereira da Silva, **PROGEPE**; Paulo Fernando Marques Duarte Filho, **PROPLADI** e Claudete da Silva Lima Martins, **PROCADI**. Os representantes **docentes:** Augusto Gonzaga Oliveira de Freitas, Cássia Regina Nespolo, César Flaubiano da Cruz Cristaldo, Cristiano Galafassi, Cristiano Peres Oliveira, Elton Luís Gasparotto Denardin, Flávio Marcelo Rodrigues Bruno, Hélvio Rech, Jeferson Luís Lopes Goularte, José Guilherme Franco Gonzaga, Juan Saavedra del Aguila, Mauro Fonseca Rodrigues, Régis Sebben Paranhos e Renata Patrícia Corrêa Coutinho. Os representantes **TAEs:** Alexandre dos Santos Villas Bôas, Ana Eveline Viana Marinho, Camila da Costa Lacerda Tolio Richardt, Luciano Antonelli Becker e Paulo Eduardo Santos Paiva. Os representantes **discentes:** Camili Rodrigues Lyrio e Gustavo dos Santos Rodrigues e o representante da **comunidade externa**, Mauro Rodrigues Oviedo.

Justificaram a ausência os conselheiros: Edward Frederico Castro Pessano, Ederli Marangon; Alessandro Carvalho Bica comunicou à Secretaria que chegaria mais tarde; Felipe Pivetta Carpes, Rafael Vitória Schmidt, Udo Eckard Sinks e Fabricio Desconsi Mozzaquatro.

Ausentes sem justificativas as conselheiras convocadas: Alicia de Oliveira Nascimento, Anndreza Martins Laurindo e Rafaela Pereira Esnarriaga.

Registramos a presença dos membros da CEG: Sidnei Bohn Gass e Domingos de Mello Aymone Filho.

**Pauta:**

**1. Posse de nova conselheira:**

**1.1. Representação docente:** Renata Patrícia Corrêa Coutinho, Campus São Borja.

**2. Gabinete da Reitoria (GR): Votação em bloco dos itens 2.1. e 2.2.**

**2.1. Processo:** 23100.016223/2024-41. **Origem:** CEG. **Objeto:** aprovar o ato 12/2024, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: anulação do processo de votação no Campus Jaguarão, regido pela Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 418, de 03 de julho de 2024, Edital CONSUNI/UNIPAMPA nº 03/2024, Normas Gerais de Regulamentação de Eleições Universitárias na UNIPAMPA e alteração do Anexo I (cronograma) da mesma Resolução para o Campus Jaguarão.

**2.2. Processo:** 23100.016223/2024-41. **Origem:** CEG. **Objeto:** aprovar o ato 13/2024, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: alteração do Anexo I (cronograma) da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 418, de 03 de julho de 2024, Edital CONSUNI/UNIPAMPA nº 03/2024, Normas Gerais de Regulamentação de Eleições Universitárias na UNIPAMPA, para o Campus Jaguarão.

A Presidente da Mesa fez a leitura dos pontos **2.1.** e **2.2.** e passou a palavra ao Coordenador da CEG, professor Sidnei Bohn Gass, que explicou a todos os motivos que levaram a Comissão Eleitoral Geral a solicitar as referidas alterações.

**Resultado:** aprovados os itens **2.1.** e **2.2.** Absteve-se o conselheiro Alexandre dos Santos Villas Bôas. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Leandro Conde, Franck Peçanha, Flávio Rodrigues Bruno, José Guilherme Gonzaga, Ana Eveline Marinho e Mauro Oviedo.

**2.3. Processo:** 23100.012309/2024-03. **Origem:** Daiinter. **Objeto:** aprovar o ato 14/2024, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do Pampa e a Universidade do Porto - Portugal. **Parecer CR U-S: favorável** à aprovação.

**Resultado:** aprovado por UNANIMIDADE. Ausente no momento da votação o conselheiro Franck Peçanha.

**2.4. Processo:** 23100.013802/2024-32. **Origem:** AUDIN. **Objeto:** apreciação da indicação da servidora Cândida Dutra Garcia Cougo para ocupar o cargo de Coordenadora da Auditoria Interna da UNIPAMPA (AUDIN).

**Resultado:** aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Franck Peçanha, Ana Eveline Marinho e Mauro Oviedo.

**2.5. Processo:** 23100.016385/2024-80. **Origem:** Prof. Maurício Aires Vieira. **Objeto:** Recurso referente a homologação da lista de votantes docentes do Campus Jaguarão, Edital CONSUNI/UNIPAMPA nº 03/2024, Normas Gerais de Regulamentação de Eleições Universitárias na UNIPAMPA. O coordenador da CEG, Prof. Sidnei Bohn Gass, explicou que a justificativa do requerente é em relação a professor substituto, uma vez que nas nossas normativas institucionais tratam de professores efetivos e temporários, e alega uma diferenciação entre temporário e substituto, estando este último em substituição a um servidor afastado ou em outra função, e que isto geraria uma duplicidade de votos, visto que vincula a mesma vaga de servidor. Disse que, na interpretação do requerente, o professor temporário é aquele contratado temporariamente para exercer a função de docente na Universidade. Explicou que a Comissão fez uma consulta à Procuradoria, cujo parecer foi anexado ao processo, no qual a Procuradoria entende que, nesse caso, pode haver um equívoco de redação e

que sejam mantidas as listas da forma como estão e que se revisem as normas institucionais dando esse enquadramento, mas que, no momento, a Procuradoria entende só como um equívoco de redação, devendo-se, portanto, manter todos os resultados das eleições de todos os *campi*.

**Resultado:** rejeitado o recurso do professor Maurício Aires Vieira. Foram computados 35 votos contrários ao recurso (João Pablo, Bica, Rojas, Nádia, José Carlos, Fernando, Valmor, Luciana, Cheila, Beatriz, Marcelo, Elena, Fabio, Honória, Eder, Paulo, Claudete, Augusto, Cássia, César, Cristiano Galafassi, Cristiano Oliveira, Elton, Flávio, Hélivio, José Guilherme, Juan, Mauro Fonseca, Renata, Ana Eveline, Camila, Luciano, Paulo Paiva, Gustavo e Francéli); 05 conselheiros se abstiveram (Silvana Gritti, Leandro Conde, Jeferson Goularte, Régis Paranhos e Alexandre Villas Bôas). Ausentes no momento da votação os conselheiros: Franck Peçanha, Camili Lyrio e Mauro Oviedo.

**2.6. Processo:** 23100.015690/2024-54. **Origem:** Prof. Maurício Aires Vieira. **Objeto:** recurso referente a homologação da lista de votantes TAEs do Campus Jaguarão, Edital CONSUNI/UNIPAMPA nº 03/2024, Normas Gerais de Regulamentação de Eleições Universitárias na UNIPAMPA. O coordenador da CEG, Prof. Sidnei Bohn Gass, explicou que o recurso interposto solicita a desconsideração do voto de servidor citado no processo, haja vista que ele trabalha na Reitoria e não no Campus Jaguarão. Lembrou aos conselheiros que, na aprovação do Edital, usaram o termo "lotação oficial" para que o servidor entrasse nas listas de votantes, então consultaram a ficha funcional do servidor, onde consta como lotação oficial a Coordenação Administrativa do Campus Jaguarão, mas com lotação de exercício na DTIC, razão pela qual a CEG julgou improcedente o recurso. O pró-reitor da PROGEPE, conselheiro Eder da Silva, esclareceu que, no processo, existe uma ata do Conselho de Campus que aprova a remoção do servidor, porém só quem é responsável por remover servidores é o Reitor ou a PROGEPE, e, neste caso, não se tratou como remoção, mas como uma designação por função, portanto, o servidor permanece com lotação oficial em Jaguarão e somente foi designado pela Gestão para uma função na DTIC.

**Resultado:** rejeitado o recurso do professor Maurício Aires Vieira. Foram computados 40 votos contrários ao recurso (João Pablo, Bica, Rojas, Nádia, José Carlos, Fernando, Valmor, Luciana, Cheila, Beatriz, Leandro, Marcelo, Elena, Franck, Fabio, Honória, Eder, Paulo, Claudete, Augusto, Cássia, César, Cristiano Galafassi, Cristiano Oliveira, Elton, Flávio, Hélivio, José Guilherme, Juan, Mauro Fonseca, Régis, Renata, Ana Eveline, Camila, Luciano, Paulo Paiva, Camili, Gustavo, Mauro Oviedo e Francéli); 03 conselheiros se abstiveram (Silvana Gritti, Jeferson Goularte e Alexandre Villas Bôas).

### **3. Comissão Superior de Ensino (CSE):**

**3.1. Processo:** 23100.011693/2019-51. **Origem:** Campus Dom Pedrito. **Objeto:** aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Dom Pedrito e seu PPC. O conselheiro José Carlos Corrêa solicitou espaço de fala para o Prof. Anderson Weber, Coordenador do curso de Agronomia Campus Itaquí. A conselheira Nádia Bucco solicitou, caso os conselheiros queiram alguma explicação adicional, espaço de fala para o Prof. Algacir Rigon, Coordenador Acadêmico do Campus Dom Pedrito e para a Prof.<sup>a</sup> Etiane Skrebsky Quadros, Coordenadora *pro tempore* da proposta. A Presidência concordou com ambos os pedidos. Na sequência, o Prof. Anderson Weber fez a leitura de uma nota elaborada pelo NDE e pela Coordenação do Curso de Agronomia do Campus Itaquí, na qual expõem as fragilidades do Curso. Este documento passa a integrar os documentos da Reunião.

Na sequência, o conselheiro Mauro Oviedo fez questionamentos sobre o artigo 18, parágrafo único do Regimento do CONSUNI acerca da justificativa da Presidência para a convocação de uma RE e da situação excepcional. A Presidente respondeu que houve duas situações para acolher este ponto de pauta: a primeira é que havia a expectativa de homologação do resultado das eleições para direção dos *campi*, por isso já previam a realização de uma reunião extraordinária, e que a segunda situação foi o recebimento do processo juntamente com o pedido, caso acontecesse uma RE, que o ponto pudesse ser apreciado, a fim de o curso ter oferta em 2025/2, se aprovado. O conselheiro agradeceu e também questionou, segundo o Regimento Geral e o Regimento do CONSUNI, se o processo havia tramitado em todas as unidades da Instituição. A Presidente explicou que o processo foi aberto em 2019 e que tramitou por todas as instâncias necessárias, mas o conselheiro não aceitou que as pró-reitorias fossem consideradas unidades, e sim os *campi*. Foi-lhe explicado que isso era um erro de interpretação, uma vez que a criação de um curso inicia na unidade interessada, passa pela Comissão Local de Ensino, Conselho de Campus, PROGRAD e suas divisões, Comissão Superior de Ensino e CONSUNI. O conselheiro agradeceu, mas afirmou que não concordava com a explicação. A seguir, o conselheiro Juan del Aguila falou da sua formação de engenheiro agrônomo e informou que, há pouco, um egresso do Curso de Agronomia do Campus Itaquí foi nomeado professor na Universidade de São Paulo, que é a melhor universidade do País, o que por si só, já demonstra a qualidade do nosso curso em Itaquí. O conselheiro destacou que não pode entrar no mérito da criação de um curso em qualquer dos *campi* da UNIPAMPA, pois estaria desrespeitando as pessoas que, diariamente, trabalham para melhorar a realidade e especificidades do seu *campus*. Lembrou que o planejamento inicial era que o curso fosse ofertado há 7 anos e que não tem conhecimento de nenhuma outra proposta que tenha demorado tanto tempo para tramitar; afirmou que o Campus Dom Pedrito tem sim todas as condições para oferecer esse curso e solicitou sua aprovação. O conselheiro José Carlos, Diretor do Campus Itaquí fez a leitura da nota oficial do Conselho do Campus Itaquí, diante da proposta de criação do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Dom Pedrito e seu PPC, que é uma posição que o Campus Itaquí, vem defendendo. Esse documento passa a integrar os documentos desta Sessão e, a pedido do conselheiro, será incluído no processo. O conselheiro fez questão de salientar que não é contra a abertura do Curso de Agronomia ou de qualquer outro curso, mas pondera a forma, o momento e o contexto. Ao fim da leitura, o conselheiro disse que não saíram captando votos contrários à aprovação como antes, mas considera que este não é, ainda, o contexto adequado para a aprovação de oferta de um curso com tamanha demanda estrutural como o Curso de Agronomia. Disse que arrisca profetizar que as três primeiras turmas preencherão todas as vagas, mas que isso também vai influenciar todos os outros cursos do Campus. Salientou que os posicionamentos não foram pessoais, mas institucionais; que erros do passado não justificam erros no momento e agradeceu a oportunidade de fala. Na sequência, o pró-reitor Paulo Fernando Marques Duarte Filho explicou que essa preocupação com a evasão é pertinente, haja vista ser uma inquietação de todas as universidades, pois esse fenômeno ocorre nas 69 universidades federais do País. Com relação ao atendimento aos *campi*, disse que a pró-reitoria possui um canal aberto para atendimento, mas que as solicitações, obras mais vultuosas e compras de equipamentos mais específicos sempre necessitam de um estudo e planejamento mais aprofundado, porém que, na medida do possível, os atendimentos são sempre realizados. Destacou que o PAC atenderá, a médio e longo prazo, as obras mais caras e urgentes. Ressaltou que o ponto positivo deste debate é a abertura de um curso e não o fechamento; que a questão da evasão é tão complexa que o MEC já recebeu um relatório do TCU, dando o prazo de 180 dias, para que o Ministério, em conjunto com as universidades, apresente uma proposta de combate à evasão. Reafirmou que a Gestão tem o compromisso de apoiar todos os cursos da melhor forma e de maneira igualitária e sobre a duplicação de cursos, lembrou que, no

fim, quem ganhou foi a UNIPAMPA, pois os docentes terminam fazendo parcerias e dando destaque ao ensino. Ainda sobre a evasão, disse que a causa não é somente de infraestrutura, mas que logo estarão em Itaqui e tratarão da finalização do prédio 3 com a verba do PAC e se colocou à disposição do Curso de Agronomia para acolhimento das demandas, sempre com o propósito de melhor de atendê-las. A conselheira Nádia Bucco ressaltou a importância do dia de hoje para Dom Pedrito e para a UNIPAMPA, uma vez que nunca houve um posicionamento como unidade, mas sempre pelo bem da Universidade. Destacou que o Campus tem a maturidade e o entendimento que o Curso de Agronomia é muito importante para o Campus e também para a região, que vem sendo trabalhado, aproveitando o crescimento das pessoas envolvidas e das ideias; que foi contemplada com várias das colocações feitas nesta Reunião e concorda que a Universidade precisa repensar estratégias e posicionamentos desde a sua criação e, principalmente, terem o compromisso de pensar no desenvolvimento das suas unidades; disse que a evasão é um problema nacional e que, nos vários estudos realizados, a conclusão sempre foi a de que essa questão diminuirá quando da implantação do Curso de Agronomia, uma vez que o curso atenderá não só o anseio da comunidade acadêmica mas, principalmente, da comunidade externa. A conselheira reafirmou possuírem a infraestrutura para recebimento tanto do curso quanto de um maior número de alunos e um *campus* voltado para ciências agrárias; pediu o apoio dos conselheiros na aprovação desta proposta que dialoga com a agricultura familiar, com lavouras regenerativas, com alimentos produzidos de forma mais saudável, que atende a perspectiva de trabalho agroecológico e destacou a importância do trabalho colaborativo entre todos os *campi* da Universidade. Finalizou agradecendo a todos os envolvidos com a proposta que, com certeza, no seu entendimento, não só contribuirá com o desenvolvimento econômico da região, mas principalmente com o desenvolvimento humano. O conselheiro José Guilherme Gonzaga lembrou que estão todos falando às vésperas de um SIEPE que tem como tema o Bioma Pampa e fala de um período de intenso revés climático e de um estado que tem em torno de 47% de pessoas vivendo em insegurança alimentar e por isso considera este um importante debate, mas também um direito da sociedade de ter acesso a mais alimento, daí a devida importância do Curso de Agronomia, que, além dos diálogos ressaltados pela conselheira Nádia, somará para a UNIPAMPA e atenderá as necessidades da sociedade. A conselheira Ana Eveline Marinho fez manifestação em nome da categoria TAE do Campus Dom Pedrito que está ansiosa pela aprovação deste curso e confirmam suprir as demandas da forma como foram colocadas. Disse, ainda, que entende os posicionamentos de todos os que se manifestaram, pois, quando descrevem as dificuldades vivenciadas nos seus *campi*, também é no sentido de contribuir com o desenvolvimento da UNIPAMPA. A conselheira abriu seu voto favorável à aprovação pela necessidade de desenvolvimento da região. A pró-reitora da PROGRAD, Elena Maria Billig Mello, disse que vários dos aspectos indicados são importantes para uma reflexão, como as vagas ociosas; que estão respondendo ao relatório elaborado pelo TCU e enviado para todas as universidades federais, portanto, que este não é um problema que ocorre só na UNIPAMPA. Com relação a esse processo, explicou que, assim que assumiu a PROGRAD, teve acesso ao processo que foi detalhadamente analisado e, quanto à parte pedagógica do PPC do curso, foram feitas análises na perspectiva de inovação de pensar a educação ambiental e formação humana para olhar as situações climáticas extremas, e tudo isso será uma forma de agregação dos dois cursos e não de competição entre os dois *campi*. Destacou que a Universidade possui cursos já duplicados e que estão obtendo sucesso; que a Universidade é *multicampi*, mas com uma única expectativa. Esclareceu que, como o processo já estava no CONSUNI e possuía um parecer da CSE, esta última contribuição foi só de aprimoramento, sem necessidade de nova análise por parte da Comissão Superior de Ensino. A conselheira Cheila Stopiglia disse que foi contemplada em várias manifestações anteriores, mas gostaria que levassem em consideração uma das fragilidades quando

se fala em criação de curso que é a infraestrutura e o corpo docente/técnico, mas acredita que o Campus Dom Pedrito possui a infraestrutura necessária para implantação e manutenção do Curso de Agronomia, bem como o corpo docente e de técnicos essenciais para a estabilidade do curso. Disse que esse é um ponto importante quando analisam a criação de um curso, seja ele em duplicidade, seja novo, e, na sua análise, o ponto está contemplado no processo. A Presidente agradeceu a exposição de ideias e, não havendo mais inscritos, colocou o tema em regime de votação.

**Resultado:** Aprovada a criação do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Dom Pedrito e seu PPC com 34 votos favoráveis (João Pablo, Rojas, Nádia, Silvana, Fernando, Valmor, Luciana, Cheila, Beatriz, Leandro, Marcelo, Elena, Fabio, Honória, Eder, Paulo, Claudete, Cássia, César, Cristiano Oliveira, Elton, Flávio, Jeferson, José Guilherme, Juan, Mauro Fonseca, Régis, Renata, Ana Eveline, Camila, Luciano, Paulo Paiva, Camili e Gustavo); 03 conselheiros se abstiveram (Bica, Alexandre Villas Bôas e Francéli) e 05 conselheiros votaram contra a aprovação (José Carlos, Augusto, Cristiano Galafassi, Hélvio e Mauro Oviedo). Ausente no momento da votação o conselheiro Franck Peçanha.

#### **4. Comissão de Relações Universidade-Sociedade (CR-US):**

**4.1 Processo:** 23100.025275/2023-28. **Origem:** Campus Alegrete. **Objeto:** Acordo de Cooperação entre a UNIPAMPA e Escola Estadual Demétrio Ribeiro de Alegrete.

**Resultado:** aprovado com o voto contrário do conselheiro Franck Peçanha. Ausentes no momento da votação os conselheiros: José Rojas, Luciana Benetti, Beatriz Stoll e Camili Lyrio.

Manifestamos que o conselheiro Franck Peçanha registrou voto contrário no *chat* da reunião no momento em que estavam votando o pronto **4.1.**, que consideramos no cômputo da votação. Entretanto, após o término da votação, o conselheiro explicou que o voto contrário era em relação ao ponto **3.1.** Assim, corrigimos o resultado da votação do processo 23100.025275/2023-28, que passa a ser aprovado por UNANIMIDADE.

Registramos, também, que o voto contrário do conselheiro Franck não pôde ser computado no item **3.1.**, haja vista que a conexão de internet do conselheiro estava oscilando e seu nome não constava na lista de participantes naquele momento.

Nada mais havendo a tratar, às 12 horas e 05 minutos, foi encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pela Vice-presidente no exercício da Presidência, Professora Francéli Brizolla, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva, Assessora Especial do CONSUNI. Esta Ata foi redigida de acordo com a Resolução nº 308/2021 - Regimento do CONSUNI. **Esta Reunião está gravada e disponível para consulta em: [62ª Reunião Extraordinária do CONSUNI.](#)**

Francéli Brizolla,  
Vice-presidente do CONSUNI, no exercício da Presidência.

Sara Mascarenhas Tarasuk,  
Secretária Executiva,  
Assessora Especial do CONSUNI.